

# Indicação nº , de 2023.

**“Indica ao Executivo, a execução na forma da Lei Municipal N°4351 de 09 de Outubro de 2019, que proíbe o uso de Cerol ou de qualquer produto semelhante que possa ser aplicado em linhas de papagaios ou pipas”.**

## **Senhor Presidente:**

Indico através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a execução na forma da Lei Municipal N°4351 de 09 de Outubro de 2019, que proíbe o uso de Cerol ou de qualquer produto semelhante que possa ser aplicado em linhas de papagaios ou pipas.

## **Justificativa:**

Municípios estiveram com este Vereador e solicitaram o cumprimento da Lei já existente citada acima.

Empinar pipa ou papagaios é uma brincadeira comum entre crianças, jovens e adultos, não existe mal algum na brincadeira porem torna-se extremamente perigosa quando a linha da pipa está envolta em cerol (cola com pó de vidro) ou a popularmente linha chilena (envolta com limalha de ferro). Em ambos os casos é de relevância ressaltar os danos pessoais e patrimoniais.

As linhas representam alto risco por ser material cortante, que funciona como se fosse uma gilete, a linha com Cerol ou a linha Chilena podem causar ferimentos com lesões profundas, quando o corte atinge uma veia ou artéria grande pode causar hemorragia e até a morte.

Sendo assim, seria de extrema relevância o cumprimento da Lei Municipal N° 4351 de 09 de outubro de 2019 acima descrita.

**Sala “D. Idílio José Soares”, 27 de fevereiro de 2023.**

**José Roberto Pereira do Nascimento**  
**Vereador**

